ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 841/2018-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a Resolução n. 018/2014/DTP, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho no Poder Judiciário de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso, no dia 02.07.2018 (segunda-feira), em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais cujo início ou vencimento ocorrerem no

dia 02.07.2018, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil - CPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de junho de 2018.

Desembargadora **MARILSEN ANDRADE ADDARIO**, Presidente do Tribunal de Justiça, em Substituição Legal.